

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2017 de Agosto de 2017.**

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Trabalho do Município de Santiago do Sul referente ao Cofinanciamento Estadual 2017, em Sessão Plenária Ordinária do dia 04 de Agosto de 2017.

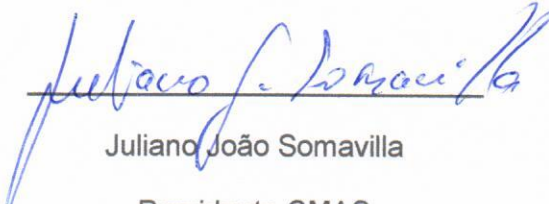
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 041/1997 de 24 de junho 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Santiago do Sul e dá outras providencias.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Município de Santiago do Sul referente ao Cofinanciamento Estadual 2017 no valor de R\$ 24.324,32 sendo 30% para custeio e 70% para investimento, conforme exposto em Reunião Ordinária deste Conselho.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul, 04 de Agosto de 2017.

  
Juliano João Somavilla  
Presidente CMAS